

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o PROJETO DE LEI Nº 218/2016, de autoria do Deputado LUIZ CASTRO - DISPÕE sobre a isenção veicular dos Conselhos Tutelares devidamente licenciados do pagamento da tarifa da travessia de balsa intermunicipal no âmbito do Estado do Amazonas. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado PLATINY SOARES); de Finanças Públicas (Relator: Deputado ADJUTO AFONSO); e de Transporte, Trânsito e Mobilidade (Relator: Deputado WANDERLEY DALLAS).

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.

Em: 27 de junho de 2018.

Deputado ABDALA FRAXE

1.º Vice-Presidente



*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI Nº
218/2016, de autoria do Deputado LUIZ CASTRO.*

À Sanção Governamental.

Em: 27 de junho de 2018

Deputado ABDALA FRAXE

1º Vice-Presidente